



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Vitória, 1729 – Bairro Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2113

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
RAINT-ANO 2016**

Vitória/ES

2017

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A Unidade de Auditoria Interna é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho Superior, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, no âmbito institucional, respeitada a legislação vigente, contribuindo para o cumprimento das metas, da execução dos programas de governo quanto à legalidade, economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

A análise detalhada dos processos de cada unidade com a devida verificação da aplicação de normas; legislações vigentes, lançamentos efetuados, é encaminhada à autoridade máxima, através de relatórios de auditoria para conhecimento e providências.

A Auditoria Interna do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, elabora o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de acordo com a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015. Os trabalhos foram realizados de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e após executados, foram apresentados periodicamente ao Conselho Superior e à Controladoria Geral da União, sendo desenvolvidos por seis servidores, lotados nas seguintes unidades:

CÓDIGO DA UG	CAMPUS	SERVIDOR
158151	REITORIA	Abdo Dias da Silva Neto
158151	REITORIA	Cintia Petri
158151	REITORIA	Claudia Maria Baptista de Campos
158151	REITORIA	Fatimih da Eira Carreiro
158419	ARACRUZ	Mara Lúcia Louvem Vianna
158424	ITAPINA	Eliege da Silva Madeira
158426	SANTA TERESA	Sandra Margon

II – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT:

O objetivo da auditoria interna foi analisar os atos administrativos praticados pelos gestores nas áreas previstas no PAINT e outras áreas consideradas relevantes e verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos, visando ao fortalecimento dos controles internos institucionais.

Este relatório está estruturado de acordo com o estabelecido na Instrução

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT – ANO 2016

Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015, que determina normas de elaboração, acompanhamento e conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de atividades de Auditoria Interna. Em 2016, destacamos as seguintes ações:

- 1 – Elaboração do RAINT/2015;
- 2 – Elaboração de Procedimentos de Auditoria/RDC;
- 3 – Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício 2015;
- 4 – Acompanhamento aos Órgãos de Controle;
- 5 – Acompanhamento da Execução – Procedimentos Licitatórios RDC;
- 6 – Elaboração de Procedimentos de Auditoria/Fundação de Apoio
- 7 – Acompanhamento da Execução – Contratos firmados com a Fundação de Apoio;
- 8 – Elaboração de Procedimentos de Auditoria/Conformidade Contábil e Conformidade de Gestão;
- 9 – Acompanhamento da Execução – Conformidade Contábil e Conformidade de Gestão;
- 10 – Gestão de recursos Humanos;
- 11 – Elaboração do PAINT/2017;
- 12 – Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do conselho Superior;
- 13 – Leitura do Diário Oficial;
- 14 – Assessoramento à Gestão;
- 15 – Capacitação.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN – ANO 2016

Relatório de Auditoria nº 01 - Ano 2016 - AUDIN	
Setor	IFES
Escopo	<p>A presente atividade de auditoria teve por objetivo aferir e avaliar a contratação direta sem licitação para locação de imóvel urbano para a Reitoria (CEFOP), processo nº 23.147.002.812/2014-34, e apresentar um panorama atualizado da situação dos controles internos do IFES na área analisada, sob a ótica do cumprimento das normas existentes que regem o tema.</p> <p>No caso em tela, houve Edital de Chamamento Público e o extrato de contrato foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, página 62 de 19 de novembro de 2015 perfazendo o valor total de R\$ 652.560,00,00 (Seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) com vigência de 17/11/2015 a 17/11/2017.</p>
Cronograma	Janeiro a fevereiro/2016
Recursos humanos e Materiais empregados	01 servidor

Relatório de Auditoria nº 02 - Ano 2016 - AUDIN	
Setor	Campus Centro Serrano
Escopo	<p>A presente atividade de auditoria teve por objetivo aferir e avaliar a contratação de empresa de engenharia para a conclusão das obras do campus Centro Serrano, processo nº 23.147.000.862/2014-87, e apresentar um panorama atualizado da situação dos controles internos do IFES na área analisada, sob a ótica do cumprimento das normas existentes que regem o tema.</p> <p>No caso em tela o extrato de contrato realizado com a empresa Gonzales Engenharia Ltda - EPP foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, página 40 de 04 de novembro de 2014 perfazendo o valor total de R\$ 3.670.000,00 (Três milhões e seiscentos e setenta mil reais).</p> <p>Extrato de Termo Aditivo nº1/2015 realizado com a empresa Gonzales Engenharia Ltda e foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, página 50 de 02 de dezembro de 2015 perfazendo o valor total de R\$ 365.357,48(Trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).</p>
Cronograma	Março a abril/2016
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT – ANO 2016

Relatório de Auditoria nº 03 - Ano 2016 - AUDIN	
Setor	Campus Vitória
Escopo	<p>A presente atividade de auditoria teve por objetivo aferir e avaliar a contratação de empresa de engenharia para a reforma do prédio da Coordenadoria de Metalurgia, processo nº 23.148.000997/2014-32, e apresentar um panorama atualizado da situação dos controles internos do IFES na área analisada, sob a ótica do cumprimento das normas existentes que regem o tema.</p> <p>No caso em tela o extrato de contrato realizado com a empresa Lastro Construtora e Incorporadora Ltda - ME foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, página 56, de 19 de janeiro de 2015, perfazendo o valor total de R\$ 3.280.000,00 (Três milhões, duzentos e oitenta mil reais).</p>
Cronograma	Março a abril/2016
Recursos humanos e Materiais empregados	04 servidores

Relatório de Auditoria nº 04 - Ano 2016 - AUDIN	
Setor	Campus Santa Teresa
Escopo	<p>A presente atividade de auditoria teve por objetivo aferir e avaliar a contratação de empresa de engenharia para construção de tanque modular para água potável, reserva técnica de incêndio-RTI e reforma da casa de bombas, que inicialmente, seria somente construção de reservatório de água para reserva técnica de incêndio-RTI, não prevista na obra de reforma e ampliação do Prédio Central, do Ifes-Campus Santa Teresa, conforme contrato nº 13/2012 e apresentar um panorama atualizado da situação dos controles internos do IFES na área analisada, sob a ótica do cumprimento das normas existentes que regem o tema.</p> <p>No caso em tela o extrato de contrato realizado com a empresa Gonzales Engenharia Ltda – EPP foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, página 417 de 12 de novembro de 2014 perfazendo o valor total de R\$ 537.170,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e cento e setenta reais).</p>
Cronograma	Maió/2016
Recursos humanos e Materiais empregados	02 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT – ANO 2016

Relatório de Auditoria nº 05 - Ano 2016 - AUDIN	
Setor	Campus Itapina
Escopo	<p>A presente atividade de auditoria teve por objetivo aferir e avaliar a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de construção de infraestrutura básica, ampliação do edifício de laboratórios, bloco de salas de aula/rampa de acesso do Ifes Campus Itapina, conforme o contrato nº 19/2015 do processo nº 23.154.000.930/2015-08, e apresentar um panorama atualizado da situação dos controles internos do IFES na área analisada, sob a ótica do cumprimento das normas existentes que regem o tema.</p> <p>A equipe de auditoria utilizou como critério de análise o ritmo intenso e significativo de obras de expansão do IFES contratadas na forma de RDC. O volume de recursos auditados alcançou o montante de R\$ 654.939,11 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e onze centavos).</p>
Cronograma	Maió/2016
Recursos humanos e Materiais empregados	02 servidores

Relatório de Auditoria nº 06 - Ano 2016 - AUDIN	
Setor	IFES
Escopo	<p>A presente atividade de auditoria teve por objetivo aferir e avaliar a contratação de Fundação de Apoio para realizar processo seletivo simplificado, processo nº 23147.001597/2015-35 e publicações no sítio da FACTO em relação ao processo nº 23158.000651/2013-63, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de apoio à coordenação de cursos, apresentando um panorama atualizado da situação dos controles internos do IFES na área analisada, sob a ótica do cumprimento das normas existentes que regem o tema.</p> <p>No caso em tela o extrato de contrato realizado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, referente ao PSS, processo nº 23147.001597/2015-35 que foi publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, página 45, de 16 de novembro de 2015, perfazendo o valor total de R\$ 792.455,62 (Setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e no valor de R\$ 646.557,12 (Seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), referente ao processo nº 23158.000651/2013-63 com a UAB.</p>
Cronograma	Junho a setembro/2016
Recursos humanos e Materiais empregados	05 servidores

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN-T – ANO 2016

Relatório de Auditoria nº 08 - Ano 2016 - AUDIN	
Setor	IFES
Escopo	<p>O escopo do trabalho foi a análise da Certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, decorrentes dos registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial de forma inadequada.</p> <p>Foram verificados os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes e a existência de documentação que suporte as operações registradas.</p>
Cronograma	18 de julho à 31 de agosto de 2016.
Recursos humanos e Materiais empregados	06 servidores

Relatório de Auditoria nº 09 - Ano 2016 - AUDIN	
Setor	IFES - DGP
Escopo	O presente trabalho buscou verificar a correta aplicação dos recursos públicos a fim de evitar pagamentos irregulares, ocasionando danos ao erário e aos servidores em seus direitos. Havendo denuncia informal sobre o pagamento indevido de RSC à servidora do ifes, esta Audin identificou as possíveis irregularidades após intermédio da verificação e aplicabilidade das leis vigentes. Buscou-se minimizar os riscos por meio de expedições de recomendações com o objetivo de sanar as possíveis irregularidades.
Cronograma	05 de setembro à 07 outubro de 2016.
Recursos humanos e Materiais empregados	06 servidores

II – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO:

Os controles internos do Ifes encontram-se deficitários, considerando os trabalhos realizados pela AUDIN no exercício de 2016. Como exemplo citamos falta de informação e padronização de normas internas no que tange o assunto de conformidade contábil, no trato da concessão do RSC aos professores da instituição, além do baixo percentual de atendimento às recomendações dos órgãos de controle.

III – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT:

Foram realizadas cinco ações não previstas no PAINT, tendo em vista a relevância do objeto auditado. Os homem/horas utilizados para realização do trabalho não prejudicaram o êxito das ações já previstas no PAINT/2015, tendo sido realizadas de forma concomitante com o previsto.

Relatório de Auditoria nº 07 - Ano 2016 - AUDIN	
Setor	IFES – DGP – Extra Paint
Escopo	<p>O escopo do trabalho foi o acompanhamento e o encaminhamento de informações sobre o andamento do Processo Administrativo Disciplinar citados no Ofício OF/PMNV/1º PROMOTOR/Nº 133/2016 datado de 22 de julho de 2016. Em anexo ao citado ofício é também encaminhado a cópia do Inquérito Policial nº 147/2013 e já respectiva denúncia visando a adoção de medidas pertinentes, haja vista a possível prática de infração disciplinar e ato de improbidade administrativa por ato de servidor público federal.</p> <p>Diante das provas acostadas à denúncia, assim como a oitiva das testemunhas inserida no Processo nº 038.12.000642-4, documentos acostados nos processos nº 0001288-16.2013.8.08.0038, certidão do CREF, alterações do contrato social da ranking academia LTDA, entre outras (Anexo I desse Relatório), essa auditoria tomou conhecimento dos fatos elencados, razão pela qual passa a fazer recomendação no sentido de que o Ifes promova a apuração imediata dos fatos ocorridos, na forma do artigo 143 da Lei 8.112/90.</p>
Cronograma	01 de agosto à 24 de agosto de 2016.
Recursos humanos e Materiais empregados	06 servidores

IV – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS:

Todos os trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT foram realizados.

V – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS:

A Auditoria Interna do Ifes registra seus trabalhos em Solicitações de Auditoria, Relatórios de Auditoria, Memorandos e procedimentos de auditoria e arquiva como papéis de trabalho, cópias de documentos que evidenciem as falhas. Os trabalhos foram realizados de forma articulada, com padronização de documentos, e reuniões com a equipe de auditoria e gestores

objetivando a melhoria da gestão pública.

Fator relevante com impacto positivo na auditoria interna foi a redistribuição de uma auditora do Instituto Federal Fluminense para o Ifes, e a iniciativa de realização de reunião com a alta administração com o objetivo de promover a busca conjunta de soluções para as recomendações emitidas pela AUDIN.

Como fator negativo, ressaltamos a distância física entre o setor de auditoria e a Reitoria, o que de certo modo, impede a integração e a inserção da Audin na participação do plano gerencial do Ifes.

VI – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS:

No exercício de 2016, o Fórum Nacional de Auditoria Interna das Instituições Federais vinculadas ao MEC, contou com a participação de quatro servidoras da AUDIN do ifes, na cidade de Foz do Iguaçu - DF (44º FONAI) no período de 06 a 08 de junho de 2016 com carga horária de 30h e tema “Auditoria Interna: Disseminando a cultura da gestão de riscos nas Instituições Federais de Ensino”.

No FONAI, contamos com palestras e oficinas de aprimoramento de técnicas para os auditores internos do MEC, que são instrumentos de capacitação imprescindíveis para a atuação dos servidores da AUDIN.

Duas servidoras se afastaram para capacitação, e se encontram realizando cursos na área de auditoria/gestão administrativa.

Neste exercício as demais ações de capacitação não puderam ser realizadas devido à necessidade de contenção de gastos na instituição.

VII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS:

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA N°. 01

1 – Recomendamos que se demonstre no processo de dispensa de licitação as justificativas técnicas que levaram à criação do requisito de que o Cefor, necessariamente deverá se instalar

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT – ANO 2016

a exatos 1,5 km de distância do câmpus Vitória.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

2 – Recomendamos que se apresente o estudo de viabilidade, razão da existência da comissão designada pela Portaria 172/2015.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que demonstre no processo os cálculos que comprovem o requisitado pelo Decreto nº 7.689, de 02/03/2012, em seu artigo 3º que dispõe o que se segue:

Art 3º Nos contratos para aquisição, locação, nova construção ou ampliação de imóvel, deverá ser observada a área média de até nove metros quadrados de área útil para o trabalho individual, a ser utilizada por servidor, empregado, militar ou terceirizado que exerça suas atividades no imóvel.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

4 – Recomendamos que adicione ao contrato de locação, cláusulas consideradas essenciais, conforme requisita o artigo 22 da Lei nº 8.245, de 1991.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 02

1 – Recomendamos que os instrumentos convocatórios definam como serão realizadas as medições, a exemplo de pagamentos após cada etapa conclusa do empreendimento ou de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra, em atendimento ao que dispõe o art. 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93 e o acórdão nº1.977/2013-TCU-Plenário, e que sejam cumpridas as metas previstas no cronograma físico-financeiro.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que os termos aditivos sejam elaborados e publicados conforme o previsto na Lei nº 8.666/93 e que as despesas sejam realizadas conforme o disposto na Lei nº 4.320/64.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINT – ANO 2016

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que sejam colhidas as assinaturas dos responsáveis pela elaboração das planilhas, referentes ao primeiro termo aditivo de valor, conforme parecer do Procurador pois sua falta representa um risco para a administração pública.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

4 – Providenciar a publicação do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, observando os prazos de acordo com o disposto no parágrafo único do art.61 da Lei nº 8666/93: A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Apresentar a comprovação do pagamento do engenheiro ou Arquiteto/Junior-de-obra, ou, caso não tenha sido realizado o referido pagamento, providenciar a glosa do valor devido em favor do Ifes.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

6 – Recomendamos que os fiscais do contrato se atentem às exigências de toda documentação legal exigida para a composição do processo de pagamento, para assim efetuar o ateste das notas fiscais, conforme o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 03

1 – Recomendamos que, em se mantendo as sanções administrativas estabelecidas na cláusula 14ª do contrato nº 01/2015, proceda-se as publicações e que as mesmas sejam anexadas ao processo; assim como a cópia referente ao pagamento da GRU quando da sua quitação.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT – ANO 2016

2 – Recomendamos que o pagamento devido a empresa, referente aos itens 2.1 e 20.3 somente seja efetuado após a execução total da demolição da passarela/rampa metálica e retirada do material do local da obra.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

3 – Recomendamos que seja providenciada com urgência a retirada dos materiais que lá remanescem, oferecendo perigo a comunidade escolar.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04

1 – Que na fase interna, a administração pública elabore os atos e documentos necessários para caracterização do objeto a ser licitado e definição dos parâmetros do certame tal como os recursos suficientes para contratação, conforme disposto no Decreto nº 7.581/2011.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Que sejam efetuados os pagamentos dos serviços já executados, uma vez que não foi cumprido o acordado no contrato pela administração pública, (no que se refere ao pagamento), a fim de evitar incorrer nas faltas previstas no contrato, em especial, a rescisão do mesmo.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 05

1 – Que sejam efetuadas as medições e os pagamentos dos serviços já executados, uma vez que não foi cumprido o acordado no contrato, (no que se refere ao pagamento), a fim de evitar incorrer no descumprimento das cláusulas contratuais ou a rescisão do contrato.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

2 – Recomendamos que seja registrada no diário de obras a presença do engenheiro da empresa.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT – ANO 2016

3 – Recomendamos que a Empresa comunique por escrito à fiscalização do Campus Itapina sempre que houver qualquer alteração no quadro de funcionários.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 06

1 – Recomendamos que a contratação da FACTO para realização de processo seletivo simplificado do Ifes não se dê por dispensa de licitação, uma vez que é considerado atividade regular e intrínseca da Instituição de Ensino selecionar estudantes para ingressar em seus cursos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

2 – Recomendamos observar o disposto na lei 4.320/64 artigo 60 a 64, de que trata das fases da despesa pública e abster-se de realizar pagamentos antecipados em contratos que envolvam prestação de serviços ou fornecimento de bens.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que o Ifes se abstenha de pagar, a título de gratificação por encargo de curso/concurso, à Comissão Central (Portaria 2679/2015) pelos serviços de Planejamento, coordenação, supervisão e julgamento de recursos, sendo que este serviço já consta nas obrigações da contratada mediante cláusula quarta do contrato nº 30/2015, item 4.1, inciso I, a seguir: “Planejar, organizar e realizar o processo seletivo em conformidade com as normas legais pertinentes.” Caso não fique comprovado a efetiva utilização dos referidos recursos, na finalidade a que se destinavam, o Ifes deve exigir da FACTO a devolução dos mesmos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

4 – Recomendamos que o Ifes se abstenha de pagar a título de GECC à Comissão Central (Portaria 2679/2015), tendo em vista que o PSS foi objeto de contrato com a FACTO, e não está sendo realizado pelo Ifes. Frisa-se também que já existe uma Coordenadoria Geral de Processos Seletivos que deveria possuir competência para tratar de planejamento dos

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAIN – ANO 2016

Processos Seletivos Simplificados sem percepção de GECC.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

5 – Recomendamos que o Conselho Superior do Ifes ao analisar as contas da FACTO passe a requerer a adequação da prestação de contas e a sua publicação no sítio oficial adequado aos moldes do contido no Decreto n 7.423/2010, em seu Art. 11 e §§, bem como sejam anexados tais documentos (prestação de contas e resolução de aprovação no Conselho Superior) aos processos administrativos contratuais.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

6 – Recomendamos que a atuação dos servidores nas atividades realizadas pela FACTO deve obedecer o parágrafo 2º da Lei 8958/94, devendo, necessariamente, ser de caráter esporádico, o que não é observado nos casos dos servidores abaixo relacionados, devido as suas constantes participações sucessivas:

Processo Seletivo 2015

CPF 324.xxx.xxx-49 Processo Seletivo Simplificado do IFES 2015 R\$ 19.180,80

CPF 900.xxx.xxx-44 Processo Seletivo Simplificado do IFES 2015 R\$ 19.180,80

CPF 324.xxx.xxx-00 Processo Seletivo Simplificado do IFES 2015 R\$ 19.180,80

CPF 575.xxx.xxx-53 Processo Seletivo Simplificado do IFES 2015 R\$ 19.180,80

Processo Seletivo 2014

CPF 324.xxx.xxx-49 Processo Seletivo Simplificado do IFES 2014 R\$ 18.285,60

CPF 900.xxx.xxx-44 Processo Seletivo Simplificado do IFES 2014 R\$ 18.285,60

CPF 324.xxx.xxx-00 Processo Seletivo Simplificado do IFES 2014 R\$ 18.285,60

CPF 575.xxx.xxx-53 Processo Seletivo Simplificado do IFES 2014 R\$ 18.285,60

Processo Seletivo 2013

CPF 900.xxx.xxx-44 Processo Seletivo Simplificado do IFES 2013 R\$ 6.095,20

CPF 324.xxx.xxx-00 Processo Seletivo Simplificado do IFES 2013 R\$ 6.095,20

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

7 – Recomendamos que seja apresentada a relação nominal válida de pagamento identificando o nome, CPF, data e valores recebidos que totalizam R\$ 516.181,62 (Quinhentos e dezesseis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). Também seja apresentado o comprovante dos referidos pagamentos. E publique-se a prestação de contas no site da FACTO conforme determina a Lei nº 8.958/94.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
X		

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 07

1 – Recomendamos que o Ifes promova a apuração imediata dos fatos ocorridos, na forma do artigo 143 da Lei 8.112/90, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 08

1 – Observada ausência de informações contábeis (restrição de nº 642 Falta/Evolução Incompatível Depreciação de Ativo Imobilizado) recomendamos que além do lançamento da referida restrição por todos os Campi, o Ifes adote medidas que viabilizem a aplicabilidade das NBC T 16.9 e NBC T 16.10, uma vez que não há realização de registro da depreciação dos bens imóveis e nem registro da amortização dos bens intangíveis.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
	X	

2 – Recomendamos que a conformidade de gestão seja realizada concomitantemente à realização dos atos e fatos de gestão conforme procedimentos indicados pela macrofunção SIAFI 02.03.14, macrofunção SIAFI 02.03.15 e IN STN nº 06, de 31 de outubro de 2007, propiciando o aperfeiçoamento do controle interno tornando assim o processo de execução mais transparente mitigando riscos na gestão dos recursos públicos.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

3 – Recomendamos que as designações dos responsáveis pela Conformidade Contábil e do Registro de Gestão, juntamente com seus substitutos, sejam inseridas no Rol de Responsáveis em respeito ao princípio da Segregação de Funções e aos dispositivos do Manual SIAFI e da STN IN nº 06.2007.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 09

1 – Observada ausência do cumprimento dos procedimentos de avaliação para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, recomendamos que seja suspenso o pagamento concedido à servidora matrícula siape 2518603, como também a devolução ao erário dos

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT – ANO 2016

valores recebidos a título de RSC III.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

2 – Recomendamos que, na forma do artigo 143 da Lei 8.112/90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público promova a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao servidor ampla defesa.

Implementada	Parcialmente Implementada	Não Implementada
		X

VIII – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO:

Os benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna, se baseiam principalmente na implementação das recomendações emanadas pela unidade e reunião para busca conjunta de soluções para as que ainda não haviam sido implementadas, pois refletem numa gestão mais democrática e transparente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste relatório apresentamos os resultados dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna a partir dos relatos de nossas atividades em função das ações realizadas (previstas e não previstas no PAINTE).

Finalizando, informamos que todos os relatórios e documentações citadas no presente RAINTE – 2016 encontram-se à disposição nesta Unidade de Auditoria Interna.

Vitória, 13 de janeiro de 2017.

Claudia Maria Baptista de Campos

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Portaria nº 2.888 – DOU de 22/12/2014

Equipe da Auditoria Interna:

Abdo Dias da Silva Neto

Cintia Petri

Eliege da Silva Madeira

Mara Lúcia Louvem Vianna

Sandra Margon

Apoio Administrativo:

Fatimih da Eira Carreiro